

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Solicita audiência pública para debater o orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para 2022, cujo aumento recorde elevará ainda mais as tarifas de energia elétrica para os consumidores, e sobre a aplicação dos recursos destinados a projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (PEE) no setor elétrico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para debater o orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para 2022, definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), cujo aumento recorde elevará ainda mais as tarifas de energia elétrica para os consumidores, bem como sobre a aplicação dos recursos destinados a projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (PEE) no setor elétrico.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Representante do Ministério de Minas e energia – MME;
- Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel;
- Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento Energético - EPE;
- Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários - CNE;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC;
- Representante do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel.



JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, o orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético para o exercício de 2022 foi estabelecido no último dia 26 de abril pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no valor total de R\$ 32,09 bilhões. Com isso, o reajuste representa aumento de 34,2% em relação a 2021, constituindo no maior índice de reajuste já estabelecido para esse encargo tarifário, que deverá ser pago pelos consumidores brasileiros.

Segundo a Aneel, a estimativa do impacto tarifário médio, isto é, o aumento médio na conta para os consumidores de energia elétrica, devido apenas ao aumento recorde no orçamento da CDE neste ano, será de 3,39%. Para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste o percentual deverá ser maior, devendo chegar a 4,65% de aumento nas tarifas.

Como sabemos, a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um fundo setorial criado para custear diversas políticas públicas do setor elétrico, e representa um componente bastante relevante da tarifa de energia elétrica. Os recursos da conta destinam-se à universalização do acesso à energia por meio do Programa Luz para Todos; concessão de descontos da tarifa social de baixa renda; os subsídios para produção de energia termelétrica nos sistemas isolados, por meio da conta CCC; indenizações de concessões; subsídios ao carvão mineral nacional; entre outros.

Outro ponto muito relevante a ser debatido na Audiência Pública deverá ser a aplicação dos recursos destinados a projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (PEE) no setor elétrico. Atualmente, as concessionárias de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição) são obrigadas a aplicar um percentual do faturamento anual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética. No final de 2021, a Aneel realizou uma Consulta Pública para modificar a aplicação dos recursos das empresas em programas de pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico tendo como objetivo projetos desenvolvidos pelas empresas voltados para a entrega de “resultados práticos” na indústria. Certamente, o novo conceito proposto pela Aneel para o julgamento das propostas ainda precisa ser bastante debatido, principalmente se considerarmos que, conforme dispõe a Lei 14.120/21, haverá transferência de 30%



destes recursos para a CDE, até 2025, o que poderá impactar fortemente o orçamento para o custeio das despesas com esses projetos.

Para os consumidores, o aumento dos custos da CDE e consequentemente de tarifas em 2022 é relevante, pois as tarifas já estão bastante impactadas com gastos extras para cobrir os crescentes custos resultantes da má gestão do governo federal frente à escassez crise hídrica do ano passado. Para evitar um tarifaço neste ano eleitoral, o governo chegou a editar Medida Provisória (MP 1.078/2021) autorizando empréstimo de bancos públicos e privados para as distribuidoras de energia, que serão pagos pelos consumidores nos próximos anos.

Segundo informações preliminares da Aneel, a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), que subsidia óleo combustível usado para a geração térmica nos sistemas isolados, é o item com maior peso nas despesas da CDE, com crescimento acima de 40%. Na medida em que a política do governo federal atrela os preços desses combustíveis aos preços internacionais e à variação cambial, é válido presumir que esses custos deverão continuar a subir brutalmente ao longo deste ano, elevando ainda mais as despesas pagas pela CDE.

Vale lembrar ainda que a tarifa de energia elétrica é um dos componentes de maior relevância na inflação – em 2021, esse componente representou 10,06% da variação do IPCA. Evidentemente, qualquer aumento nas tarifas repercute imediatamente em todas as cadeias produtivas e de serviços, e penaliza, direta ou indiretamente, toda a população, mas principalmente a parcela mais pobre.

Também o custeio da Tarifa Social para consumidores de baixa renda deve subir 56% em 2022, segundo estimativas da Aneel, para R\$ 5,7 bilhões, refletindo um aumento da base de beneficiários da Tarifa Social, com a inclusão automática de famílias de baixa renda no programa e a crescente inclusão de novos beneficiários, em função do agravamento da crise econômica e do empobrecimento da população - segundo dados do Ipea, no final de 2021, a quantidade de famílias beneficiárias do programa cresceu de 9 milhões para 12 milhões¹.

¹ <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,aumento-de-familias-pobres-com-desconto-na-conta-de-luz-deve-encarecer-ainda-mais-tarifas,70003911988>



Por outro lado, também conforme informação da Aneel, a única despesa da CDE que foi reduzida no orçamento de 2022 se refere aos compromissos com a universalização da energia (“Programa Luz para Todos”), o que pode inclusive comprometer definitivamente a execução das metas para esse ano, que já estão muito reduzidas.

Portanto, considerando desta forma a importância desses assuntos para a sociedade brasileira, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre o impacto das políticas públicas para a energia elétrica no país, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do tema nesta Comissão de Minas e Energia.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2022.

Dep. Carlos Zarattini
(PT – SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228572769500>

